



PUBLICADO NO DOM/ES

EM 08/06/16

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7802, DE 7 DE JUNHO DE 2016

Exonera servidores estatutários.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 24.889/2016,

D E C R E T A :

Art. Ficam exonerados do cargo de Professor MaPB – Educação Física, tendo em vista que não tomaram posse ou não entraram em exercício no prazo legal, os seguintes servidores:

Pablo Rodolfo de Paula
Lidiane Ribeiro Silva de Oliveira
Veronica Freitas dos Santos
Matheus Marin de Freitas
Suely Cristina Rodrigues de Souza
Renata Marques Rodrigues
Desiree Pedro Mathieu
Graziely Schade Ferreira
Rosiane Arpini Tatagiba

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de junho de 2016.

[Handwritten signature]
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm